



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA N.º 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Salário Família ao servidor que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 83, inciso I, alínea u da Resolução 75, de 5 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Josielson dos Santos Lopes o Salário Família, em razão de sua dependente econômica Jhully Emanuele Alves dos Santos, nos termos do artigo 90 da Lei n.º 262, de 28 de dezembro de 2001, que contém o Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 24 de fevereiro de 2022.

Vereador José Jacinto Guedes da Silva

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em	
24/02/2022	às 12:00 horas, e
registrado em livro próprio as folhas 62	
Sob o nº 14/2022	
	
Servidor Responsável	